



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 798

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 798

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.040, DE 21 DE MAIO DE 2020

*Altera o Art. 6º do Decreto 2.007, de 23 de março de 2020, alterando a jornada de trabalho do Paço do Município de Indiaporã e seus anexos e da outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

DECRETA: –

Art. 1º O Artigo 6º do Decreto nº 2.007, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O expediente do Paço do Município de Indiaporã e seus anexos (Casa da Agricultura, CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e Almoxarifado) no período de 25 a 31 de maio de 2020, passará a ser apenas interno, em seus horários normais de expediente, ficando os seguintes números de telefone a disposição do público para atendimento e informações: (17) 38421232 e (17) 99733-9266 (mais telefones úteis estão disponíveis no site do município: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br), ou pelo e-mail: [pmindiapora@indiapora.sp.gov.br](mailto:pmindiapora@indiapora.sp.gov.br)).

§ 1º O disposto no artigo anterior não se aplica aos servidores que atuam no sistema público de saúde e vigia, que seguem com suas escalas normais e os servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficam os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

§ 2º .....

§ 3º .....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 21 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 007/2020/RH – de 20 de fevereiro de 2020.

*(Concede a Servidor (a) Municipal Licença para Tratar de Interesses Particulares).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

CONCEDER à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 132/2020, a (o) servidor (a) Sr. (a) SILVIA REGINA DA SILVA LIMA, portador (a) do R.G. de nº 21.998.512-1 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 133.465.508-18, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 20 de junho de 2002 – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo desta Prefeitura, Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 19 de fevereiro de 2020, nos termos dos artigos:

□ Artigo 108, § 1º, § 2º e § 3º; (alterados pela Lei Complementar nº 027/2014, de 28 de novembro de 2014);

□ Artigo 90, § 7º;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 798

Página 3 de 11

□ Artigo 102, inciso II, item “b”.

Todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de fevereiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA Nº 008/2020/RH – de 26 de fevereiro de 2020.

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) ELIETE GONÇALVES MARCASSI, portador (a) do R.G. de nº 23.357.511-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 218.736.598-06, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016 – classificado (a) em 4º lugar – cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Ref. I/A-33h – Anexo I – Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) – de 14 de março de 2012, regido pela Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã), fazendo jus aos vencimentos e demais

vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de fevereiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA Nº 009/2020/RH – de 02 de março de 2020.

*(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

DESIGNAR o (a) Senhor (a) ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS, portador (a) do R.G. de nº 33.578.557-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 339.967.208-07, cargo de MOTORISTA – Ref. 05/A, de provimento efetivo, para responder por tempo determinado pelo Setor de TRANSPORTE, em substituição a (o) Senhor (a) ANTONIO TADEU DE SIQUEIRA, portador (a) do R.G. de nº 19.240.705-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 098.324.268-20, designado (a) para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE – Ref. 18/A – Anexo I – Quadro de cargos de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 019/2013 (Altera a Lei Complementar nº 005/2009 e dispõe sobre a criação de Cargos Públicos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e dá outras providências) – de 09 de abril de 2013, submetida à Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 798

Página 4 de 11

sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP – de 04 de agosto de 2009 e Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, em razão do (a) mesmo (a) estar gozando de férias no período de 02/03/2020 à 31/03/2020 (30 dias), fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de março de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 010/2020/RH – de 16 de março de 2020.**

*(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

DESIGNAR o (a) Senhor (a) ALCINIR DE JESUS MALDONADO, portador (a) do R.G. de nº 18.557.177-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 025.948.518-76, cargo de ELETRICISTA – Ref. 05/A, de provimento efetivo, para responder por tempo determinado pelas funções do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS, em substituição a (o) Senhor (a) GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS, portador (a) do R.G. de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 077.452.628-95, em razão

do (a) mesmo (a) estar gozando de férias no período de 16/03/2020 à 14/04/2020 (30 dias), cessando seus efeitos em 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 16 de março de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 011/2020/RH – de 17 de março de 2020.**

*(Revoga Portaria de Nomeação e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

REVOGAR a Portaria nº 027/2017/RH – de 01 de fevereiro de 2017, que nomeou o (a) Senhor (a) CÁSSIA DEZANET ALVES DOS SANTOS, portador (a) do R.G. de nº 42.045.376-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 359.172.138-79, para exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO – Ref. CSP 2/I – Anexo II – Classe de Suporte Pedagógico – CSP, da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) – de 14 de março de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 025/2014 (Fixa remuneração dos cargos públicos que indica e dá outras providências) – de 28 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 18 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 798

Página 5 de 11

todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de março de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 012/2020/RH – de 18 de março de 2020.**

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) CÁSSIA DEZANET ALVES DOS SANTOS, portador (a) do R.G. de nº 42.045.376-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 359.172.138-79, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016 – classificado (a) em 8º lugar – cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Ref. I/A-33h – Anexo I – Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) – de 14 de março de 2012, regido pela Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã), fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de março de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 013/2020/RH – de 18 de março de 2020.**

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

NOMEAR o (a) Senhor (a) MARIA APARECIDA DE CAMPOS, portador (a) do R.G. de nº 28.771.867-0 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 186.354.548-47, para a partir desta data e em provimento em comissão, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – Ref. CSP 2/I – Anexo II – Classe de Suporte Pedagógico – CSP, da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) – de 14 de março de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 025/2014 (Fixa remuneração dos cargos públicos que indica e dá outras providências) – de 28 de novembro de 2014, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de março de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 798

Página 6 de 11

costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA Nº 014/2020/RH – de 20 de março de 2020.

*(Revoga Portaria de Nomeação e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

REVOGAR a Portaria nº 1892/2013 – de 10 de abril de 2013, que nomeou o (a) Senhor (a) ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS, portador (a) do R.G. de nº 23.357.190-5 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 070.426.538-90, para exercer as funções do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL DE GABINETE – Ref. 18/A – Anexo I – Quadro de cargos de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 019/2013 (Altera a Lei Complementar nº 005/2009 e dispõe sobre a criação de Cargos Públicos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e dá outras providências) – de 09 de abril de 2013, submetida à Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 e Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, com efeitos a partir de 21 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de março de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA Nº 015/2020/RH – de 23 de março de 2020.

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

NOMEAR o (a) Senhor (a) LARISSA PEREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 42.735.506-0 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 424.254.778-10, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL DE GABINETE – Ref. 18/A – Anexo I – Quadro de cargos de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 019/2013 (Altera a Lei Complementar nº 005/2009 e dispõe sobre a criação de Cargos Públicos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e dá outras providências) – de 09 de abril de 2013, submetida à Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 e Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de março de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 798

Página 7 de 11

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 016/2020/RH – de 31 de março de 2020.**

*(Revoga Portaria de Nomeação e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

à pedido do (a) servidor (a) interessado (a), conforme requerimento registrado sob nº 184/2020, REVOGAR a Portaria nº 003/2017/RH – de 02 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) Senhor (a) MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, portador (a) do R.G. de nº 13.418.360 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 018.978.688-47, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso I e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, com efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de março de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 017/2020/RH – de 01 de abril de 2020.**

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

NOMEAR o (a) Senhor (a) ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS, portador (a) do R.G. de nº 23.357.190-5 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 070.426.538-90, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso I e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, fazendo jus a seus vencimentos enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de abril de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 018/2020/RH – de 04 de maio de 2020.**

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 798

Página 8 de 11

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) LIBIA MOREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 40.404.288-0 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 356.144.088-60, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016 – classificado (a) em 4º lugar – cargo de ENFERMEIRO – Ref. 16/A – Anexo I – Quadro B – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009 e regido pela Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã), fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA Nº 019/2020/RH – de 04 de maio de 2020.

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE, portador (a) do R.G. de nº 40.559.043-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 225.644.148-26, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016 – classificado (a) em 5º lugar – cargo de ENFERMEIRO – Ref. 16/A – Anexo I – Quadro B – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009 e regido pela Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã), fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA Nº 020/2020/RH – de 04 de maio de 2020.

*(Revoga Portaria de Nomeação e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

REVOGAR a Portaria nº 013/2020/RH – de 18 de março de 2020, que nomeou o (a) Senhor (a) MARIA APARECIDA DE CAMPOS, portador (a) do R.G. de nº 28.771.867-0 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 798

Página 9 de 11

C.P.F. sob o nº 186.354.548-47, para exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO – Ref. CSP 2/I – Anexo II – Classe de Suporte Pedagógico – CSP, da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) – de 14 de março de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 025/2014 (Fixa remuneração dos cargos públicos que indica e dá outras providências) – de 28 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 05 de maio de 2020.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA Nº 021/2020/RH – de 05 de maio de 2020.

*(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

DESIGNAR o(a) Senhor(a) CÁSSIA DEZANET ALVES DOS SANTOS, portador (a) do R.G. de nº 42.045.376-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 359.172.138-79, cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Ref. I/A-33h – Anexo I – Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) – de 14 de março

de 2012, para a partir desta data e em provimento em comissão, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – Ref. CSP 2/I – Anexo II – Classe de Suporte Pedagógico – CSP, da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) – de 14 de março de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 025/2014 (Fixa remuneração dos cargos públicos que indica e dá outras providências) – de 28 de novembro de 2014, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA Nº 022/2020/RH – de 07 de maio de 2020.

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) DONIZETE FERNANDES PINHO, portador (a) do R.G. de nº 10.641.589-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 786.379.888-49, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016 – classificado (a) em 8º lugar – cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA – Ref. 08/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 798

Página 10 de 11

Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009 e regido pela Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã), fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA Nº 2.398, DE 15 DE MAIO DE 2020.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 078/2020, firmado no dia 15 de maio de 2020, junto a empresa SAMER RICARDO MENEZES COLOMBANO – CNPJ: 15.038.372/0001-84, que tem como objeto a Aquisição de Máscaras respiratórias de pano, para atender ao setor de Saúde, com vencimento previsto para 14/6/2020, oriundo da Dispensa de licitação nº 021/2020.

RESOLVE: –

Art. 1º Designar a Sr.ª FERNANDA DOS SANTOS SILVA, portadora do RG de nº 28.771.985-6 SSP/SP e

devidamente inscrita no CPF sob o nº 217.912.928-95 – Matrícula nº 956 – Secretária Municipal de Saúde como GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 15 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 2.399, DE 18 DE MAIO DE 2020.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 079/2020, firmado no dia 18 de maio de 2020, junto a empresa CAROLINA SAAD HASSEM – CNPJ: 35.617.458/0001-79, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços Médicos - Clínica Geral (Generalista), para atendimento na UBS - Unidade Básica de Saúde do Município, em substituição a atual profissional do Programa Mais Médico do Município, afastada temporariamente, com vencimento previsto para 17/6/2020, oriundo da Dispensa de licitação nº 022/2020.

RESOLVE: –

Art. 1º Designar a Sr.ª FERNANDA DOS SANTOS SILVA, portadora do RG de nº 28.771.985-6 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 217.912.928-95 – Matrícula nº 956 – Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 798

Página 11 de 11

como GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento